

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1487/2023
SEI N.º 1260.01.0135670/2022-94

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 806, de 5 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Evolução, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Coronel Manoel Dias de Carvalho, 371, B. Boa Vista, em Tocantins, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ubá

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 12/10/2023